

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
GABINETE DO PREFEITO

“Altera e dá nova redação ao Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.762, de 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.762/2018, de 14 de fevereiro de 2018, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º – O Piso Remuneratório Municipal será fixado no valor de R\$ 1.139,87 (Um mil, cento e trinta e nove reais com oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
– RS., aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

GILMAR FRANCISCO APPELT

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 011/2018.

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores e Vereadora:

O Executivo Municipal Encaminha o presente Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista ter sido encaminhado PL anterior, aprovado por esta Casa, e sancionada pelo Executivo.

A alteração visa sanar o valor da remuneração do Piso Remuneratório Municipal, dispostos equivocadamente na Lei.

Embora estas alterações pudessem ter sido feitas por emenda da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, ou plenária, pois está dentro da competência do Legislador, corrigiremos o equívoco.

Assim Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, pela urgência , solicitamos a aprovação do presente.

Contamos com a compreensão e com o apoio dos Nobres Edis desta casa na aprovação deste importante pleito.

Victor Graeff/RS, 20 de fevereiro de 2018.

GILMAR FRANCISCO APPELT

Prefeito Municipal